



**PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE
TRABALHO É NOSSO COMPROMISSO**

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE PROFESSORES-TUTORES PARA ATUAREM NO PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA EM TECNOLOGIA EDUCACIONAL NO MUNICÍPIO DE VARZEA GRANDE Nº06/GAB/SME/VG.

O Secretário Municipal de Educação de Várzea Grande/MT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Resolução CD/FNDE Nº.12 de 20 maio de 2010, torna público a realização de Processo Seletivo Simplificado para a seleção e contratação temporária de Professores-Tutores para atuarem no Programa de Formação Continuada de Tecnologia Educacional (PROINFO) Integrado, para o ano de 2012, com formação de cadastro reserva, instituído pela Lei nº11. 273/2006 e regido pelo Decreto Nº. 6.300/2007, executado em parceria com o MEC, cujo objetivo é garantir aos Profissionais da Educação o uso Pedagógico das Tecnologias da informação e da comunicação na Rede Pública da Educação Básica.

I - Disposições preliminares

1.1 - O Processo Seletivo Simplificado para seleção e contratação temporária de Professores-Tutores, será regido por este Edital e executado pela Coordenação Municipal do Programa de Formação Continuada de Tecnologia Educacional (PROINFO) Integrado;

1.2 - As contratações resultantes do Processo Seletivo Simplificado do Programa de Formação Continuada de Tecnologia Educacional (PROINFO) nº 01 /2012, serão feitas com base nas leis vigentes, e tem natureza administrativa, sendo ao Pessoal contratado conferido os deveres e vantagens constantes deste Edital, não havendo nenhum tipo de estabilidade, podendo ainda ser rescindida a qualquer momento por qualquer uma das partes;

1.3 - No decorrer do período letivo, havendo redução de cursistas, poderá haver encerramento de contratos de Tutores do Programa;

1.4 - Durante a vigência do contrato, a critério exclusivo da Coordenação Municipal do Programa PROINFO, poderá haver remoção de Professores- Tutores entre Turmas do Programa, bem como de turno de trabalho, conforme a necessidade e a conveniência de serviços da Gestão de Programas e Projetos;

1.5 - O processo seletivo simplificado para seleção de Professores-Tutores está vinculado ao Programa Nacional de Tecnologia Educacional, será regido pelas regras estabelecidas neste Edital e executado pelos Profissionais da Educação nomeados em comissão própria para tal;

1.6 - Para todos os efeitos, o conhecimento prévio exigido neste Edital é requisito essencial para inscrição e participação em qualquer situação das etapas do



**PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE
TRABALHO É NOSSO COMPROMISSO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL (PROINFO), dessa forma o Professor- Tutor que por qualquer motivo, deixar de atender às normas estabelecidas será eliminado do certame

2.0 – DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

2.1-As inscrições de professores-tutores somente serão feita on-line por meio do endereço eletrônico <http://www.varzeagrande.mt.gov.br>

2.2 - Constituem-se condições para inscrição:

I. Ficha de inscrição devidamente preenchida (anexo II), optando a vaga de professor-tutor por apenas um dos cursos oferecidos. (Introdução a Educação Digital - IED, Tecnologia de Informação e Comunicação - TIC ou Elaboração de Projetos – PITEC.

II. Os candidatos classificados deverão apresentar na sede da Secretaria Municipal de Educação as seguintes documentações: (será necessário a apresentação dos documentos originais).

- a) Cópia do diploma de formação em licenciatura ou bacharelado;
- b) Currículo simplificado (anexo IV)
- c) Cópias dos documentos pessoais (RG e CPF);
- d) Cópias de documentos que comprova conhecimento em informática;
- e) Comprovante de residência;
- f) Declaração de carga horária semanal de trabalho
- g) Termo de compromisso do bolsista (anexo III)

§ único – Caso, o candidato seja do sexo masculino, deverá apresentar documento que comprove estar em situação regular junto ao serviço militar;

2.3 – Os prazos para realização do processo obedecerão às seguintes etapas:

a) As inscrições serão realizadas de **21 a 27 de maio de 2012** no endereço eletrônico <http://www.varzeagrande.mt.gov.br>



**PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE
TRABALHO É NOSSO COMPROMISSO**

b) A Comissão Organizadora do Processo Seletivo divulgará a relação preliminar dos classificados no site <http://www.varzeagrande.mt.gov.br> no dia 31 de maio de 2012

c) Os documentos deverão ser apresentados pelos classificados no dia 04 de junho de 2012 das 08h às 12 h e das 14h as 18 h no setor Programas e Projetos da Secretaria Municipal de Educação.

2.4 – O candidato apresentará no Núcleo Tecnológico Municipal (NTM) localizado no piso inferior do prédio do Conselho Municipal de Educação Rua Manaus nº 470, esquina com Rua Paraná – Nova Várzea Grande, para os encontros de formação, somente depois de ser considerado apto pela comissão responsável;

2.5 - Período de vigência das bolsas:

- I. Introdução a Educação Digital – Junho a Agosto de 2012
- II. Tecnologias na Educação – Junho a Setembro 2012
- III. Elaboração de Projetos – Junho a Agosto 2012

2.6 – Serão indeferidas as inscrições dos Professores-tutores que já atuaram no Programa Formação em Tecnologia da Educação que:

- I. Não encerraram suas atividades no prazo estipulado;
- II. Possuem pendências na devolução de bolsas ou envio de documentos;
- III. Não desenvolveram todas as atividades previstas;
- IV. Jornada de trabalho acima de 50 horas semanais.

2.7 – No ato da inscrição o candidato deverá estar ciente das regras que regem o processo seletivo contidas neste Edital, sendo de sua total responsabilidade todas as informações e juntada de documentos referentes ao processo.

2.9 – A inscrição do candidato implicará no conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital do Processo Seletivo Simplificado, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

2.10 – A qualquer tempo, poderá ser anulada a inscrição do candidato, na verificação de eventual falsificação nas declarações ou irregularidades dos documentos apresentados;



PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE
TRABALHO É NOSSO COMPROMISSO

2.11 - Não será aceito pedido de inscrição com documentação incompleta nem mesmo em caráter condicional;

2.12 – Não será aceita solicitação de inscrição que não atenda ao estabelecido neste Edital;

2.13 – Não será admitida a juntada ou substituição posterior de quaisquer dos documentos exigidos no **item 2.2 desde Edital**, consistindo obrigação de o candidato apresentá-los no ato da inscrição, sob pena de ser a mesma indeferida;

2.14 – O candidato ao efetuar sua inscrição, assume inteira responsabilidade pelas informações que fizer constar no Currículo Simplificado, sob pena de Lei;

2.15 – A inscrição dos formadores deverá ser feita on line.

3.0 – DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA PROFESSORES TUTORES

3.1 - Na seleção dos candidatos serão considerados os seguintes critérios para:

I. Profissionais da rede Pública Municipal de Várzea Grande em pleno exercício de atividades e que estejam preferencialmente concluído ou cursando o Curso de Especialização Tecnologias em Educação.

II. Análise de currículo (anexo IV)

III. Certificado de formação continuada em tecnologia

3.2 – Os critérios de contagem dos pontos serão somativas de acordo com os requisitos da ficha de contagem de ponto (anexo I), sendo que para a escolarização a maior titulação valerá mais ponto;

3.3 – Em caso de empate entre candidatos, o critério para desempate será por idade.



PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE
TRABALHO É NOSSO COMPROMISSO

4.0 - DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS CARGOS:

4.1 – Professor-Tutor: Responsável pela catalogação de conteúdos midiáticos e pelo apoio à aprendizagem dos professores cursistas, para que estes se tornem capazes de produzir e de estimular a produção dos alunos em diferentes mídias, de forma articulada ao PPP (Projeto Político Pedagógico), devendo o mesmo ter formação em Nível Superior.

5.0 - DO REGIME DE TRABALHO E ATRIBUIÇÕES

5.1 – O Bolsista disponibilizará 10 (dez) horas semanais para as ações de tutoria on-line e off-line

5.2 – A carga horária dos Bolsistas está distribuída de acordo com a formação continuada em Tecnologia na Educação do PROINFO Integrado, a saber:

- I. Introdução à Educação Digital – IED/ 40h, durante 3 (três) meses.
- II. Tecnologia na Educação: Ensinando e Aprendendo com as TICs/ 100h, durante 4 (quatro) meses.
- III. Elaboração de Projeto: Projeto Integrado de Tecnologia no Currículo/ PITEC/ 40h, durante 3 (três) meses.

5.3 – Da Remuneração

I) Da Concessão das Bolsas

- a) As bolsas de estudo e pesquisa serão concedidas pela SEB/MEC aos participantes do PROINFO de acordo a Lei nº. 11.273/2006 e com a Portaria MEC nº. 1.243, de 30 de dezembro de 2009 e Resolução CD/FNDE Nº. 24 de 16 de agosto de 2010, onde:
- b) O tutor, responsável pela catalogação de conteúdos midiáticos e pelo apoio à aprendizagem dos professores cursistas, para que estes se tornem capazes de produzir e de estimular a produção dos alunos em diferentes mídias, de forma articulada à proposta pedagógica, receberá bolsa no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais, desde que possua formação mínima em nível superior em licenciatura.
- c) Os candidatos/tutores classificados serão convocados de acordo com a necessidade e demanda de turmas estabelecidas pela Coordenação Estadual do PROINFO.



PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE
TRABALHO É NOSSO COMPROMISSO

- d) A vinculação do Tutor/Bolsista no Sistema de Gestão de Bolsas-SGB/FNDE será realizada a partir da data do início de cada curso, considerando o Cadastro dos cursistas no Sistema do PROINFO Integrado-
- e) SIPI e apresentação do Planejamento do Curso a ser ministrado.

5.4 - Constituem-se atribuições dos bolsistas:

- I. Planejar e executar os encontros presenciais, bem como as atividades a distância de acordo com as orientações dos professores formadores em Tecnologia Educacional do NTM/Várzea Grande;
- II. Entregar mensalmente a equipe do NTM/VG com os seguintes documentos: relatórios, lista de presença assinada pelos participantes contendo RG, CPF e telefone para contato;
- III. Participar, obrigatoriamente, dos encontros presenciais de capacitação de tutoria, de planejamento e avaliação do curso e dos de iniciação e término de cada Unidade de Formação;
- IV. Administrar a turma no ambiente colaborativo de aprendizagem (e-proinfo) para os cursos de Tecnologia na Educação: Ensinando e Aprendendo com as TICs e Elaboração de Projeto: Projeto Integrado de Tecnologia no Currículo/PITEC, Programa de Formação Continuada de Tecnologia Educacional (PROINFO)

5.5 – No desenvolvimento de suas ações o candidato classificado para atuar no Programa de Formação Continuada de Tecnologia Educacional (PROINFO), ficará sobre orientação da equipe do NTM e da Coordenação do Setor Programa e Projetos na SME (Secretaria Municipal de Educação),

5.6 - Ter disponibilidade de tempo, conforme o especificado para cada uma das funções, conforme previsto neste EDITAL.

6.0 – DA CLASSIFICAÇÃO E RECURSOS.

6.1. O Processo Seletivo Simplificado do Programa de Formação Continuada de Tecnologia Educacional (PROINFO), será constituído de três etapas:

I - Investigação da veracidade das informações contidas no currículo e na documentação apresentada;

6.2 - Os candidatos após classificados serão relacionados por ordem decrescente, sendo priorizados aqueles que obtiverem maior pontuação.



PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE
TRABALHO É NOSSO COMPROMISSO

6.3 - Ter aprovação, de caráter classificatório no Processo Seletivo Simplificado do Programa de Formação Continuada de Tecnologia Educacional (PROINFO), não garante a vaga, a qual estará condicionada ao número de alunos matriculados, conforme Resolução/CD/FNDE Nº. 27 de 2009;

6.4 - Os candidatos poderão interpor recurso administrativo junto a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado do Programa de Formação Continuada de Tecnologia Educacional (PROINFO), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas considerando-se os dias úteis, após a publicação do Resultado Final no site <http://www.varzeagrande.mt.gov.br> e no mural da Coordenação da Setor do Programas e Projeto.

6.5 - Os recursos administrativos de reconsideração deverão ser feito por escrito, com identificação completa do candidato e entregue a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado do Programa de Formação Continuada de Tecnologia Educacional (PROINFO), conforme os critérios abaixo relacionados:

I. Apresentação de exposição do motivo do pedido fundamentada e assinada pelo candidato, em 02 (duas) vias sendo que uma via deverá ser protocolada;

II. Na ausência do candidato o pedido poderá ser protocolado pelo seu procurador, contanto que esteja legalmente constituído;

III. O recurso a ser interposto deverá ser feito com letra de forma legível ou impressa, contendo obrigatoriamente as alegações e seus fundamentos, a função para a qual concorre o número do seu CPF e RG;

IV. Os recursos que não forem entregues em mãos, na Coordenação da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado do Programa de Formação Continuada de Tecnologia Educacional (PROINFO), em tempo hábil serão desconsiderados.

6.6 - O Coordenador Local juntamente com a Comissão Organizadora do Processo Seletivo ficará responsável pelo julgamento dos Recursos interposto, devendo fazer a divulgação do resultado a cada candidato no prazo igual ao destinado para interposição do mesmo em vinte e quatro horas (24h), correspondente a dois (02) dias úteis.



**PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE
TRABALHO É NOSSO COMPROMISSO**

7.0 – DA HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO FINAL

7.1 - O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado será homologado pelo Secretário Municipal de Educação de Várzea Grande e publicado no site da Prefeitura www.varzeagrande.mt.gov.br após finalização do processo.

8.0 - DA ANÁLISE DO CURRÍCULO

8.1 - Só serão analisados os currículos dos candidatos de todas as funções que obtiverem a pontuação igual ou superior a 40 (quarenta) pontos;

8.2 - A classificação do candidato resultará da pontuação resultante do seu desempenho nas etapas da seleção, em conformidade com os itens descritos nos quadros abaixo:

9 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1 - Preenchido o formulário de inscrição, o candidato deverá revisá-lo, ficando sob sua inteira responsabilidade as informações nele contida e a veracidade dos documentos anexados.

9.2 - A inscrição para todo e qualquer efeito valerá como forma expressa da aceitação, por parte do candidato, das normas constantes deste edital;

9.3 - Os candidatos classificados serão convocados no limite das vagas oferecidas, por ordem de classificação;

9.4 - O candidato que no momento da escolha, não aceitar a vaga disponível, ou estiver ausente, será automaticamente desclassificado;

9.5 – O candidato aprovado que não atender a convocação para o Curso de Formação Inicial destinado a vaga para a qual se habilitou, facultará à Secretaria Municipal de Educação/SME, a convocação do candidato classificado na ordem subsequente das vagas existentes;

9.6 – Sendo o candidato classificado, não se efetivará a sua contratação se esta implicar em acúmulo ilegal de cargos, nos termos da Constituição Federal;

9.7 - A secretaria Municipal de Educação será responsável pelas inscrições, divulgação do quadro de vagas, divulgação da classificação dos candidatos e atribuição aos candidatos após a escolha da vaga;

9.8 – As contratações resultantes do Processo Seletivo Simplificado disposto neste edital em conformidade com as legislações pertinentes, serão por tempo determinado, não havendo nem um tipo de estabilidade, podendo as mesmas serem



**PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE
TRABALHO É NOSSO COMPROMISSO**

rescindidas a qualquer momento caso os candidatos não atendam os critérios exclusivos do PROINFO INTEGRADO.

9.9 - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação de conformidade com este Edital e demais Legislações pertinentes.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, e Publique-se e cumpra-se.

Prof. Odenil Seba
Secretário Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Castelo Branco nº 2500 – Bairro: Água Limpa
CEP 78150-000 – Várzea Grande - MT**



PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE
TRABALHO É NOSSO COMPROMISSO

**Anexo I - FICHA AVALIATIVA PARA CONTAGEM DE PONTOS DO
PROFESSOR FORMADOR.**

A – PONTUAÇÃO DECORRENTE DE TÍTULOS

FORMAÇÃO	ESCOLARIDADE	Quantidade máxima de títulos a serem considerados	Valor de cada Título	Pontos Obtidos
Específica	Conclusão de Curso de Pós Graduação Latu Sensu em Educação em área de Tecnologia Educacional ou Informática na Educação.	01	30	
	Cursando de Curso de Pós Graduação Latu Sensu em Educação em área de Tecnologia Educacional ou Informática na Educação.	01	20	
	Curso básico de informática	01	10	
Graduação	Doutorado	01	25	
	Mestrado	01	20	
	Especialização	01	15	
	Habilitação em Grau Superior	01	10	
Titulação Complementar	Curso de Introdução a Educação digital em Linux Educacional (IED)	01	10	
	Tecnologias na Educação: ensinando e aprendendo com as TICs/ProInfo Integrado	01	10	
	Elaboração de Projetos/ProInfo Integrado (PITEC)	01	10	
TOTAL GERAL				



PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE
TRABALHO É NOSSO COMPROMISSO

ANEXO II: FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PROINFO/MEC

Dados Pessoais

Nome Completo: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Naturalidade: _____

Endereço Completo _____

Telefone Res. _____ Celular: _____

E-mail: _____

Profissão: _____

Escolaridade: _____

Local de Trabalho: _____

Opção de Curso:

() Introdução à Educação Digital

() Tecnologia na Educação: ensinando e aprendendo com as TIC

() Elaboração de Projetos



PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE
TRABALHO É NOSSO COMPROMISSO

Anexo III - PROINFO – Programa de formação continuada para professores do ensino fundamental em exercício nas redes públicas estaduais e municipais

Termo de Compromisso do Bolsista

Lei Nº 11.273/2006

De acordo com os termos estabelecidos nas normas do PROINFO – Programa Nacional de Tecnologia Educacional, desenvolvido pela Secretaria de Educação a Distância (SEED) do Ministério da Educação – eu _____, nascido em ___/___/_____, portador do CPF Nº _____, da Carteira de Identidade Nº _____, expedida em ___/___/_____ por _____, morador do endereço _____, CEP _____, telefone residencial (___) _____, telefone comercial (___) _____, e-mail _____, confirmo estar com condições de participar do Programa na condição de PREPARADOR DE CONTEÚDO. Além disso, comprometo-me a:

- Fornecer os documentos comprobatórios dos requisitos para inscrição e permanência no Programa, sempre que solicitado;
- Dedicar-me com afinco às atividades do Programa;
- Informar alterações em meus dados cadastrais bem como mudanças nas condições que apresentei para inscrição e permanência no Programa; e
- Não acumular mais de uma bolsa de estudo e pesquisa regida pela Lei Nº 11.273/2006.

Estou ciente de que, para fazer juz ao recebimento da bolsa de estudo e pesquisa do Programa, devo realizar com dedicação e eficiência todas as atribuições previstas na função que exercerei.

Estou ciente de que o pagamento da bolsa e minha vinculação ao Programa poderá ser interrompida automaticamente, caso eu deixe de cumprir qualquer das condições estabelecidas pela resolução que regulamento a programa.

Tenho também ciência de que a bolsa recebida em desacordo com as condições fixadas, sem justificativas devidamente aceitas pela SEED/MEC e pelo FNDE, me obriga a devolver todos os valores a mim creditados a título de bolsa do PROINFO, a contar da constatação do descumprimento das condições.

A vigência do presente Termo de Compromisso de Bolsista terá início em ____ de _____ 2012 e se encerrará em ____ de _____ 2012.

Várzea Grande/MT, ____/_____/2012.

Assinatura



PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE
TRABALHO É NOSSO COMPROMISSO

Anexo IV – Modelo de Currículo simplificado

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

1. Nome
2. Filiação
3. Data de nascimento: dd/mm/aaaa
4. Estado civil
5. Endereço residencial
6. Endereço para correspondência
7. E-mail
8. Telefone para contato (DDD) – (oito dígitos)
9. Telefone para contato (DDD) – (oito dígitos)
10. Telefone celular para contato (DDD) – (oito dígitos)
11. CPF
12. RG
13. Emprego atual (local, endereço)

2. TITULAÇÃO E FORMAÇÃO ACADÊMICA:

Curso(s) de graduação

Instituição

Ano de conclusão

Curso(s) de pós-graduação: Instituição

Ano de conclusão

Curso(s) de aperfeiçoamento/formação na área de tecnologia

Carga horária

Instituição

Ano de conclusão